

## CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – Edital nº 11/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Após análise se os candidatos atendem todos os requisitos do edital, a Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Antônio-Carlos Guimarães de Almeida, Antônio Márcio Rodrigues, Sylvania Moraes de Sousa e Cláudia Teixeira Guimarães, utilizará os seguintes critérios para avaliação:

A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações do currículo (peso 1) e do projeto (peso 2) submetido para inscrição no processo seletivo. Para as notas do currículo e do projeto, serão usadas as tabelas 1 e 2 em anexo. Será considerado aprovado o candidato que conseguir nota final maior ou igual a 7,00. Para classificação dos candidatos aprovados, serão usadas as notas finais: 1º classificado – maior nota; 2º classificado – segunda maior nota, ..., até o último classificado – menor nota.

**Tabela 1 – Avaliação do currículo:** A nota final do currículo será obtida normalizando todas as pontuações em relação à maior pontuação obtida dentre os candidatos.

Item Avaliado	Pontos	Qtde	Total
Artigo em periódico indexado na linha da pesquisa desenvolvida da Tese	30		
Artigo em periódico indexado	10		
Artigo completo em congresso internacional	2		
Artigo completo em congresso nacional	1		
Artigo completo em congresso regional	0,5		
Resumo e resumo expandido em congresso internacional	1		
Resumo e resumo expandido em congresso nacional	0,5		
Resumo e resumo expandido em congresso regional	0,25		
Capítulo de livro científico	3		
Patente depositada e concedida na linha de pesquisa da Tese	30		
Patente depositada e concedida	10		
Patente depositada na linha de pesquisa da Tese	5		
Patente depositada	2		
	<b>Total Geral:</b>		

**Tabela 2 – Avaliação do Projeto**

Item Avaliado	Nota	
	Máxima	Obtida
Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País	5,0	
Qualidade da instituição de destino	2,0	
Avaliação curricular do supervisor/orientador na instituição de origem	2,0	
Avaliação curricular do supervisor/orientador na instituição de destino	1,0	
	<b>Nota:</b>	<b>10,0</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 04/04/2024*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 23/2024 - PPBE (13.03)**

**(Nº do Protocolo: 23122.011256/2024-47)**

*(Assinado digitalmente em 08/04/2024 10:45 )*

ANTONIO MARCIO RODRIGUES

COORDENADOR DE CURSO

PPBE (13.03)

Matrícula: ###876#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **08/04/2024** e o código de verificação: **8d42ab0965**